

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 069/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

 DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

3 **IDENTIFICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
**NOME DO SERVIDOR:** JUSCELINA M. M. DOMPSIN - RG.: 3.543.918-8 - SSP/PR  
**CPF:** 499.055.629-15 **CARGO:** PSICOLOGA **REGIME JURÍDICO:** CLT  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FRANCISCO BELTRÃO/PR

4 **PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM**  
**DATA DE SAÍDA:** 18/07/2019 **HORA:** 07:15 **DATA DE RETORNO:** 18/07/2019 **HORA:** 13:40  
**MOTIVO DA VIAGEM:** Visando o atendimento e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais dos pacientes e o matriciamento com as equipes multi profissional do CAPS e a equipe de Saúde Básica.  
**ALOJAMENTO GRATUITO:** SIM:  NÃO:

5 **MEIO DE TRANSPORTE**  
 **VEÍCULO** **PLACA:** APV 8033  
 **PASSAGEM:** **AÉREA**  **ÔNIBUS CONVENCIONAL**  **ÔNIBUS LEITO**   
 **OUTROS (ESPECIFICAR):**

| 6 <b>CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO</b> | MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS | DIA/MÊS | DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO |                |             |
|---|------------------------------|---------|--------------------------|----------------|-------------|
|   |                              |         | Nº                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|   | PINHAL DE SÃO BENTO - PR     | 18/07   |                          | 50,00          | 50,00       |
| <i>Liquidado nº 2089</i>                      |                              |         |                          |                |             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            |                              |         |                          |                | 50,00       |

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

|                                |  |   |   |
|--------------------------------|--|---|---|
| 7 <b>CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO</b> | <b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b><br>ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA<br>EM: 18/07/2019<br>NOME: HEVANDRO I. MULLER<br>RG: 8.671.340-3<br>CARGO: Chefe Recursos Humanos<br>ASSINATURA: | <b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b><br>AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS<br>EM: 18/07/2019<br>NOME: IVONE FAUST<br>RG: 5.457.896-2<br>CARGO: Coordenadora Geral ARSS<br>ASSINATURA: | <b>SERVIDOR</b><br>Recebi o Valor de R\$ 50,00<br>NOME: JUSCELINA M. DOMPSIN<br>CARGO: PSICOLOGA<br>ASSINATURA: |
|--------------------------------|--|---|---|

8 **PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 **GFSAUTARQUIA**  
 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
 EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 NOME: ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.

66-  
67-  
68-  
69-

## MOTIVAÇÃO DE ATO

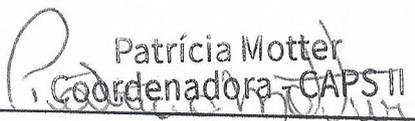
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Pinhal de São Bento, bem como diária com saída no dia 18/07/2019, as 07:15 e volta no dia 18/07/2019 com retorno previsto para 13:40, sendo os profissionais: <sup>Limanda</sup> Vagner Ortiz, Vanessa L. Pezinni, Juscelina Domsim, Valdinei Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

*Autorizado,  
Chave  
17/07/19*

Protocolo nº 1408

Data 16/07/2019

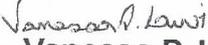
  
Joeline Wenger Varela  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
ARSS/CONTABILIDADE

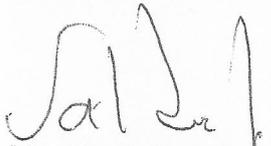


| RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS   |   |                 |                        |
|---|---|-----------------|------------------------|
| No.   |   |                 |                        |
| IDA   |   | VOLTA           |                        |
| Data:18/07/2019   | Saída Horário: 07:15  | Data:18/07/2019 | Retorno Horário: 13:40 |
| Veículo: Vectra - Placa - APV - 8033  |   | Despesa:        |                        |
| Local Destino:  | <b>Pinhal de São Bento</b>  |                 |                        |
| Servidor:   | <b>Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, Juscelina Domsim, Valdinei Gresko do Santos</b> |                 |                        |
| Motivo:   | <b>Matriciamento e atualização de plano terapêutico.</b>                            |                 |                        |
| RELATÓRIO   |   |                 |                        |
| <p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Pinhal de São Bento onde 13 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p> |   |                 |                        |

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

  
**Fernanda Franz**  
Assistente Social

  
**Vanessa P. Livi**  
Pedagoga

  
**Valdinei Gresko do Santos**  
Motorista

  
**Juscelina M. M. Domsim**  
CRP 08/00884  
Psicóloga  
ARSS